

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas de futebol e futsal, em diversas categorias, abrangendo árbitros, assistentes e anotadores, além de taxas de inscrição para participação das equipes, conforme especificações do termo de referência e edital, parte integrante desse processo.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.975,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), distribuídos em 10 (dez) itens, conforme tabela das taxas contido na manifestação de interesse e edital.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

INÍCIO: 10/09/2025 às 00h01min.

FIM: 15/09/2025 às 08h.

ABERTURA: 15/09/2025 às 08h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances (lance aberto), caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 09 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal